



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.106, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

NOMEIA A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Oeste- MG, no exercício das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o requerimento do Prefeito eleito, e, em atendimento ao art. 85 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Transição de Governo, com o objetivo de preparar os atos de iniciativa da próxima Administração Municipal, composta pelos seguintes membros:

- I – Adelya Cristiane Moreira;
- II – Alexandre Silva Guimarães;
- III – Gabriela Aparecida Costa;
- IV – Rogério dos Santos Moura;
- V – Suelayne Conceição Moura;
- VI – Juscelino Bernardes Teixeira;
- VII – Rosana Aparecida Gondin Diniz;
- VIII – Vagner Antônio da Silva;
- IX – Cristiane Ângela do Pinho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

X – José Geraldo Amaro;

XI – Waldir Teixeira Costa.

Parágrafo único. A comissão de que trata este artigo ficará sob a Coordenação da Sta. Gabriela Aparecida Costa.

Art. 2º Fica garantido à Comissão de Transição de Governo o direito de acesso às informações, mediante requisição, por intermédio de sua coordenadora, dos órgãos e das entidades da administração pública, referentes ao processos, projetos e procedimentos para propiciar a ação, decisão ou a tomada de providências nos primeiros dias do mandato.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste – MG, 26 de outubro de 2016.

DORIVAL FARIA BARROS
PREFEITO MUNICIPAL